INDICAÇÃO Nº 38/18

Do edil:- Bruno Tikanori Sakata

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o

Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de

instalação de um viveiro de mudas no município, com a finalidade de fornecer

mudas de pequeno porte para plantio nas calçadas da cidade.

**Justificativa** 

Justifica-se a presente indicação, pelo fato de João Ramalho contar hoje com

algumas ruas sem arborização. Sabemos que as árvores são fundamentais para o bem

estar e qualidade de vida em uma cidade, por isso a minha indicação para instalação

de um viveiro de mudas municipal.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

Bruno Tikanori Sakata

Vereador